

Número 242 – Ano 23
Junho - 2022

Mais vale a lágrima da derrota do que a vergonha de não ter lutado, por isso, lute por aquilo que sonhaste, mesmo que te custe uma lágrima derramada.

CONSELHO DO BANESPREV AFASTA DIRETORA ADMINISTRATIVA ELEITA

Depois de iniciar um processo de sistemático ataque às nossas conquistas de longos anos, fruto de árduas lutas encampadas pelos nossos Sindicatos e Associações, finalmente o Banesprev chegou ao ápice da ousadia ao afastar a Diretora Administrativa eleita pelos participantes, Maria Auxiliadora Alves da Silva.

Em um processo totalmente irregular encaminhado pelo presidente do Banesprev ao Conselho Deliberativo, o colegiado corroborou o afastamento com os votos em bloco dos quatro indicados pelos patrocinadores, e os votos contrários dos dois eleitos pelos participantes.

A lista de ataques aos que representam os participantes é quase interminável, pois esses dirigentes eleitos, profissionais respeitados e bem formados, comprometidos com a boa governança, incomodam muito em uma gestão que não prima pela transparência.

Para conhecer mais sobre esse assunto, vejam com mais detalhes e exemplos nos sites das nossas entidades (Afubesp, Abesp e Afabesp)

EXECUÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

Com a contratação de 13 funcionários, compra de computadores e equipamentos, bem como o aumento da estrutura da Sede Social, com a locação de nova sala no 10º andar, a Afabesp já superou mais de 3.000 processos protocolados na Justiça do Trabalho, com a média de 50 novos processos distribuídos diariamente.

Até o final de agosto próximo todas as cobranças referentes aos beneficiários vivos, **que já encaminharam os documentos**, estarão ajuizadas e aguardando as providências da Justiça.

A Afabesp está solicitando a documentação dos herdeiros dos beneficiários falecidos.

A Afaban está à disposição para orientações.

AVISO IMPORTANTE

Mantenha seus dados pessoais, dependentes etc. sempre atualizados na Afaban, Afabesp, Cabesp e Banesprev.

NOTA DE FALECIMENTO

Lamentamos informar o falecimento do banespiano e nosso associado, SÉRGIO DE OLIVEIRA BARBOSA, ocorrido no dia 26 de junho.

O Sérgio trabalhou por muitos anos no Banespa Curitiba e era assíduo nos encontros promovidos pela Afaban.

A CABESP E O ROL DA ANS

Conforme já noticiado, no dia 08/07/2022, o Superior Tribunal de Justiça – STJ, decidiu que os planos de saúde não precisam cobrir tratamentos fora do **rol** da ANS – Agência Nacional de Saúde. Isso significa, que muitos tratamentos, medicamentos, terapias, exames mais sofisticados e etc. deixarão de ser cobertos pelos planos.

Existem relatos de que a CABESP já alterou suas rotinas e que negou ou reduziu algum tipo de procedimento e ou subsídio com base na recente decisão do STJ. Contudo, estas mudanças precisam ser convenientemente avaliadas. Assim, é útil que associados informem às entidades de representação toda mudança que sentirem no padrão de atendimento vigente até então.

AÇÃO DO IGP-DI

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP), por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração do Santander, Banesprev, União Federal e Bacen, nos autos da Ação Civil Pública do IGP-DI, promovida pela AFABESP desde o ano de 2002.

A rejeição dos embargos significou mais uma vitória da Afabesp.

Entre os argumentos que o Santander vem opondo em todas as instâncias da Justiça, e que vêm sendo eficazmente combatidos pelos nossos advogados ao longo dessas décadas, destacam-se:

- Falta de legitimidade da AFABESP para representar seus associados;
- Ausência de autorização assemblear para o ajuizamento da ação;
- Ocorrência de coisa julgada;
- Nulidade da sentença;
- Questão da vinculação dos títulos públicos entregues pela União por ocasião da privatização do

Banespa, bem como nulidade da lei autorizadora da permuta dos títulos públicos;

– Fórmula de cálculo do reajuste das complementações de aposentadoria e pensões.

A decisão do TRF **assegurou que a correção anual das complementações de aposentadoria e pensão sejam feitas pelo mencionado índice IGP-DI.**

É bom ressaltar que a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ainda pode ser objeto de recurso para o STJ – Superior Tribunal de Justiça ou para o STF – Supremo Tribunal Federal.

A luta continua

(Afabesp Jurídico)

AFINAL, O QUE É ESSA AÇÃO DO IGP-DI?

Os últimos anos da última década do século passado foram de profundas e traumáticas mudanças na economia do nosso País. As privatizações das empresas públicas, muitas vezes de modo atabalhado e questionado, foram os sonhos dos políticos detentores do poder de então. O Banespa, segundo maior banco do País, entrou na lista para ser privatizado. Se o banco oficial do Estado mais rico do país fosse privatizado, todos os demais bancos estaduais seguiriam o mesmo caminho. De fato, só restou o Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Os fatos foram se sucedendo em meio a acaloradas discussões entre os prós e os contras.

Em 1994 o Banespa sofreu intervenção do Bacen e em 1997 foi federalizado. Incertezas dominavam.

Os preparativos para a venda do banco corriam céleres, nem sempre transparentes e em meio a protestos e constantes dúvidas sobre a lisura do processo.

Para viabilizar a venda o Bacen criou um Plano de Complementação de aposentadoria para abrigar os quase 20 mil banespianos admitidos antes de 23.05.1975. O Plano foi aprovado a toque de caixa pelos desestruturados órgãos do setor. A PREVIC ainda não existia.

O regulamento do plano proposto impunha a renúncia de direitos e, em razão disso, apenas 895 aceitaram a migração. Os demais ficaram ao relento. Somente em 2007 tiveram um plano de previdência regulamentado (Plano V), fruto do incansável trabalho da Afabesp no campo jurídico, administrativo e político junto aos mais diversos órgãos do poder público.

Eram tempos de posicionamentos radicais e de discursos com forte influência política e apologia em torno do que era bom ou ruim.

Para garantia do novo plano foram criados e entregues ao Banespa cerca de 5 bilhões de reais representados por títulos públicos federais, nominativos ao Banesprev e inalienáveis, rendendo juros de 12% a.a. e corrigidos pelo IGP-DI.

A responsabilidade pelo passivo trabalhista deixou de existir para os futuros interessados na compra do Banespa. O caminho estava livre para a venda.

Finalmente, em 20.11.2000, uma segunda feira cinzenta, o martelo foi batido e o grupo econômico

do Banco Santander comprou o BANESPA, pagando, no leilão, R\$ 7,050 bilhões, enquanto o Bradesco, segundo colocado tenha ofertado R\$ 2,050 bilhões. O banco havia sido avaliado em R\$ 1.850 bilhão. Números nebulosos na opinião de muitos.

Em maquiavélica trama realizada nos bastidores do poder, os títulos públicos federais, garantidores do pagamento das aposentadorias e pensões, foram transformados em “ao portador” e livres para negociação.

Adquirido o Banespa, de pronto o Santander mostrou ao que veio. Em setembro de 2001 congelou os salários e os proventos de aposentadoria dos banespianos.

O tenebroso e injusto congelamento durou até setembro de 2006.

A ação civil pública da Afabesp, ingressada em 2002 sofreu muitos percalços ao longo dos 20 anos em que tramita na Justiça Federal. O fato de ter o Bacen, a União Federal e o Santander como réus foi o grande obstáculo enfrentado pelos nossos advogados que habilmente souberam conduzir o processo até aqui vitorioso. Os possíveis recursos à disposição dos réus estão se esgotando.

A recuperação dos reajustes usurpados pelo Banco Santander naqueles longos 5 anos, representa, hoje, reajuste em torno de 41% dos proventos atuais.

É isso que a AFABESP busca para os seus associados através da Ação do IGP-DI.

Esta é uma parte pequena da árdua luta para a defesa dos nossos direitos ocorrida a partir de 1974 e principalmente a partir da compra do Banespa pelo Santander em 2000. Só aconteceu pela forte determinação da AFABESP e de um punhado de abnegados colegas.

ANIVERSARIANTES

JULHO

- 01 – Rivaiei Divardim
- 02 – Manoelina E. Ton dos Santos
- 06 – Wilson Roberto Olinek
- 12 – Rosicléa de Oliveira Ribas
- 17 – Neide Maria S. Oliveira
- 18 – José Fachim
- 25 – Albino Tramontina
- 25 – Aldemir Antonio Chiquetto
- 27 – Iracema Galiciano Ramos



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br